



Equipe BETA <beta.supelro@gmail.com>

# Pedido de Prorrogação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 924/2021/SUPEL/RO

22 de março de 2022 16:01

Para: "beta.supelro@gmail.com" <beta.supelro@gmail.com>

Caros, boa tarde!

Espero que esta mensagem os encontre bem e seguros.

Por favor encontrem anexo o pedido de prorrogação da data de apresentação das propostas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 924/2021/SUPEL/RO.

Att,

Eduardo Bracco.

[Redacted signature block]

[Rua Amâncio Glauco Pedreira Campos, 495 - 418 andes](#)

[Redacted contact information]

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e as informações nela contidas são confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou por lei. É vedada a transmissão ou divulgação de seu conteúdo a terceiros, que não seus destinatários. O uso não autorizado de tais informações, incluindo, mas não se limitando a, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação ou omissão, é proibido e sujeitará o agente às penalidades cabíveis. Se você não for o destinatário previsto desta comunicação, queira por gentileza excluir e destruir todas as cópias em seu poder, informe o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e que está ciente de que a leitura ou a divulgação bem como a adoção de qualquer ação baseada nesta comunicação estão expressamente proibidas.

This message is intended solely for its addressee and the information contained herein is confidential, and protected by professional confidentiality or by law. The transmission or disclosure of its contents to third parties other than its addressees is forbidden. Unauthorized use of such information, including, but not limited to, any disclosure, copy, distribution or any action or omission, is prohibited and will subject the agent to the applicable penalties. If you are not the intended recipient of this communication, please delete and destroy all copies in your possession and inform the sender that you have received this communication in error and are aware that reading or disclosure of this document as well as taking any action based on this communication is expressly prohibited.



**Pedido de Prorrogação.doc**

61K

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 924/2021/SUPEL/RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 924/2021/SUPEL/RO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO PARA AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS DA COORDENADORIA CONSULTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CONSIC.**

Com relação à licitação supramencionada, a [REDACTED] em requerer **ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO** com fundamento no quanto segue:

**1. Do Pedido de Prorrogação da data da sessão pública**

Em relação a licitação em referência inicialmente fixada para o dia 25 de Março de 2022, inobstante o poder discricionário por parte da Contratante em estipular o prazo entre a divulgação do edital e a apresentação das propostas, no caso em tela, a data para apresentação da proposta se mostra inviável.

Caso a prorrogação não seja deferida é possível que competidores importantes deixem de apresentar propostas por ausência de tempo hábil para elaboração, o que ao fim e ao cabo terá por resultado a não obtenção da proposta mais vantajosa possível à Administração.

Com efeito, é necessário, para que as licitantes possam elaborar a proposta mais vantajosa e eficiente possível à Administração que seja concedida uma prorrogação do prazo para apresentação das propostas por pelo menos 15 (quinze) dias.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, bem como aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e distinta consideração.

Termos em que,  
Pede-se deferimento

São Paulo, 22 de Março de 2022

[REDACTED]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DESPACHO

De: SEDEC-CONSI

Para: SEDEC-COMPRAS

Processo Nº: 0041.443582/2021-71

Assunto: **Manifestação.**

Senhora Assessor,

Em resposta ao Despacho SUPEL-BETA (0027547257), analisamos a indagação contida no pedido de Prorrogação de abertura de prazos para envio de propostas de preços **E-mail da empresa [REDACTED]**, informamos que não há interesse por parte dessa Coordenadoria de prorrogar prazos, devido a **urgência** que temos em automatizar nossos processos.

Atenciosamente.

**MIRNA SARAIVA MARTINS DE BELLIS**  
Coordenadora Consultiva de Indústria e Comércio  
CONSI-SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **MIRNA SARAIVA MARTINS DE BELLIS, Coordenador(a)**, em 23/03/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027552345** e o código CRC **6A16FD20**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.443582/2021-71

SEI nº 0027552345